

RESOLUÇÃO SMDES Nº 01, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre a designação de servidores para a gestão e fiscalização do Contrato Administrativo nº 006/2018 firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa H2L Equipamentos e Sistemas Ltda.

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Município de Corumbá-MS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 71, III da Lei Complementar nº 219, de 20 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93, bem como os princípios que regem a Administração Pública,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar Roana Victória Aguirre da Cunha, servidor público, matrícula nº 12470 para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 006/2018;

;

Art. 2º. Designar Samuel Paiva de Figueiredo Júnior, servidor público, matrícula nº 6295, para atuar como FISCAL do Contrato Administrativo nº 006/2018;

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do Contrato Administrativo nº 006/2018, Processo nº 225.034/2017, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de equipamentos de impressão (multifuncional, scanner, fragmentadora e outros), contemplando o fornecimento de papel, insumos originais, assistência técnica local, treinamento e manutenção preventiva, visando o atendimento da SMDES;

Art.4º A presente designação não implicará em remuneração adicional aos servidores públicos;

Art 5º Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual;

Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 27 de Novembro de 2018.

Corumbá-MS, 16 de janeiro de 2019.

LUCIANO AGUILAR RODRIGUES LEITE

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Portaria "P" Nº 17, de 07/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a4fb6ba9

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>